



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS  
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

-----  
**PORTARIA Nº 5.947/19**  
**DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.980/07 de 16/10/07, que dispõe sobre a implantação da modalidade de Pregão a que se refere a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO** que de conformidade com o disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.980/07 de 16/10/07, os servidores públicos municipais para atuarem como Pregoeiros devem ter capacitação específica e realizarem curso para tal atribuição, e terem pleno conhecimento da legislação específica do Pregão e, em especial a Lei nº 8.666/93 com as introduções da Lei nº 8.883/94 e Lei Complementar nº 101/00;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados como Pregoeiros, nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.980/07 de 16/10/07, os Srs. **MÁRCIO KOJI NOKAI, ROGÉRIO MORAIS DE AGUIAR, ADRIANO RIBEIRO e MICHELE MAYUMI YAMASHIBA**, no âmbito da Administração Pública Municipal de Bastos, para as aquisições de bens e de prestação de serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa é feita por meio de propostas e lances sucessivos em Sessão Pública a serem realizadas mediante Licitação do tipo menor preço.

**Art. 2º** - Ficam nomeados como membros da equipe de apoio os servidores públicos municipais Srs. **Sérgio Santos Vicente, Michele Mayumi Yamashiba, Márcio Koji Nokai, Adriano Ribeiro e Vinicius Sean Garrucino Matos**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

=====  
Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.  
**JAMILA CORREA SABINO** – Chefe de Gabinete do Prefeito.